Escola Superior São Francisco de Assis

ESFA São Francisco de Assis

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA DE DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA ESFA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23 de março a 27 de março de 2015

Frei Clenilton Pereira, Diretor da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo na Secretaria da ESFA, no período de 23 de março a 27 de março de 2015, inscrições para o preenchimento de 03 vagas de monitoria sem bolsa.

Normas e critérios:

I – Da inscrição:

1. O (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O(a) candidato(a) deverá ter cursado a(s) disciplinas(s) a ser(em) monitorada(s) sem reprovação e ter obtido na(s) mesma(s) média semestral igual ou superior a 7.0 (sete).
4. O(a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
5. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de 8 horas semanais para cumprir a monitoria, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por um dos grupos de disciplinas oferecidos, conforme apresentado abaixo:

Número de Vagas: três vagas de monitoria sem bolsa.

GRUPO 1: (Biologia Molecular)

- 2015/1: Biologia Celular, Genética Geral e Genética e Evolução** (para a odontologia).
- 2015/2: Biologia Molecular e Anatomia e Fisiologia Humana.

GRUPO 2: (Botânica)

- 2015/1: Taxonomia de Vegetais Avasculares e Metabolismo Vegetal.
- 2015/2: Biologia de Vegetais Vasculares e Desenvolvimento Vegetal.

GRUPO 3: (Zoologia)

- 2015/1: Zoologia de Invertebrados I
- 2015/2: Zoologia de Vertebrados, Zoologia de Invertebrados II e Paleontologia.

II – Critérios para seleção

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

1. Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (C+M)/2$$

Sendo:
C = coeficiente de rendimento escolar.
M = média das notas finais das disciplinas que serão monitoradas**.
** Exceto a nota da disciplina de Genética e Evolução que será para o curso de Odontologia.

III – Da seleção:

1. Os(as) alunos(as) dos Curso de Ciências Biológicas que obtiverem as maiores médias de acordo com o critério de classificação acima descrito farão jus à vaga de monitoria nos grupos de disciplinas para os quais se candidataram.
2. Em caso de empate os(as) alunos(as) será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nas disciplinas que serão monitoradas.
3. Permanecendo o empate será aplicada uma avaliação escrita da qual constarão conhecimentos relativos às disciplinas a serem monitoradas, distribuídos de maneira equitativa, e que será corrigida pelos(as) docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas.

IV – Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 03 de abril de 2015** no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em **06 de abril de 2015** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues na Coordenação do Curso. Ao final do período de monitoria será emitido certificado.
3. A duração da monitoria é de 08 meses, expirando em **30 de novembro de 2015.**
4. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) aluno(a) das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Santa Teresa, 19 de março de 2015.

Frei Clenilton Pereira
Diretor Geral da ESFA